

**SOL**

06-01-2018

**Periodicidade:** Semanal  
**Classe:** Informação Geral  
**Âmbito:** Nacional  
**Tiragem:** 58246

**Temática:** Política  
**Dimensão:** 3971 cm<sup>2</sup>  
**Imagem:** S/Cor  
**Página (s):** 1/6 a 8



# CERCO MAIS APERTADO



Director **Mário Ramires**  
 Director Executivo **Vitor Rainho**  
 Dir. Exec. Adjunta **Ana Sá Lopes**  
 Subdir. Exec. **José Cabrita Saraiva**  
 Dir.de Arte **Francisco Alves**

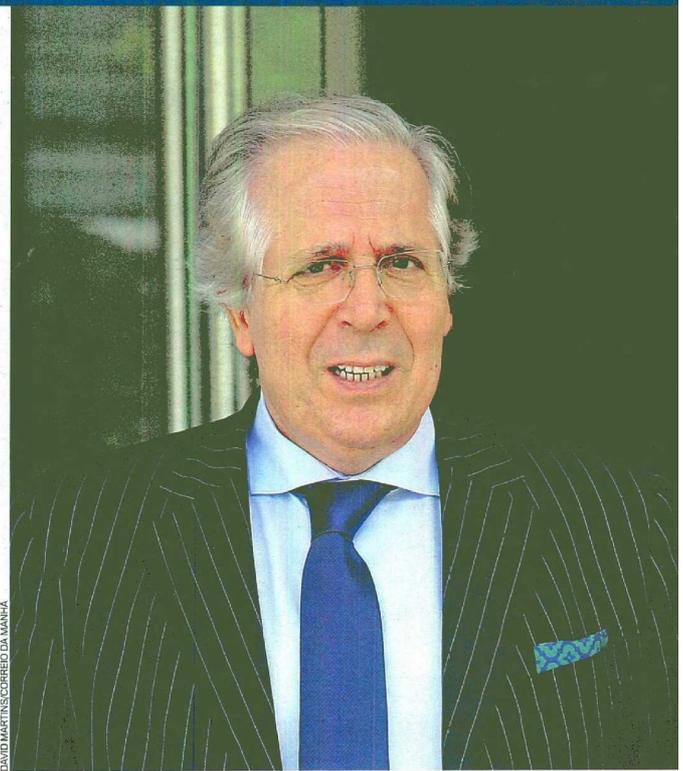
- A dias do início do julgamento que está a abalar as relações entre Portugal e Angola, a confusão está instalada
- Manuel Vicente não percebe por que razão é acusado
- Arguidos dizem querer 'contar tudo' e insistem que reais suspeitos são Carlos Silva e Proença de Carvalho
- Procurador rejeita novas versões de Orlando Figueira e Paulo Blanco, mas PGR admite que já está a recolher e a analisar novos elementos ➔ **Págs. 6-8**



# Foco



LEANDRO DE ALMEIDA



DAVID MARTINS/CORBIS DA MANHÃ

# FIZZ

## UM NOVELO CHEIO DE NÓS

Carlos Diogo Santos  
carlos.santos@sol.pt

Arguidos, incluindo o magistrado alegadamente corrompido, dizem que acusação do Ministério Público passou ao lado dos principais beneficiários do esquema. Procurador diz que não faz sentido levar novos dados a julgamento, mas PGR garante ao *SOL* que já estão a ser analisados.

O processo que envolve o antigo vice-presidente de Angola e o ex-procurador do Departamento Central de Investigação e Ação Penal é cada vez mais um caso singular na Justiça portuguesa – não apenas por visar um ex-governante de outro país. Desde que foi deduzida a acusação e ficou a saber-se que a chamada Operação Fizz ia mesmo chegar a tribunal, alguns dos arguidos – nomeadamente o ex-procurador Orlando Figueira e o advogado Paulo Blanco – decidiram mudar as respectivas estratégias de defesa e contar versões que colidem com a da acusação, trazendo para o centro do alegado esquema de corrupção outros personagens importantes da vida pública portuguesa e angolana. Em causa estão particularmente os nomes do banqueiro Carlos Silva e do advogado Daniel Prouença de Carvalho – cujos, apesar das referências no processo, nunca foram constituídos arguidos, nem, consequentemente, foram acusados.

«O procurador de julgamento, porém, já deixou claro que não concorda que em sede de audiência de julgamento sejam analisados todos os novos dados recentemente revelados pelos suspeitos. Não obstante este entendimento do representante do Ministério Público no julgamento, a Procuradoria-Geral da República (PGR) garantiu ontem ao *SOL* que tudo será apreciado pelo tribunal de julgamento e que do lado da PGR já começou o trabalho de recolha de novos elementos e de ponderação dos mesmos. Mas o cerco por parte dos arguidos a essas outras pessoas de quem dizem que a investigação passou ao lado também está a apertar-se.

«O procurador de julgamento,

No final de dezembro, a defesa de Orlando Figueira pediu ao tribunal que fosse assegurada a presença física de Carlos Silva em julgamento e o advogado que representou em diversos processos o Estado angolano e que é arguido neste caso, Paulo Blanco, já reforçou que as declarações iniciais do ex-procurador alegadamente corrompido foram dadas contra a sua vontade «para alegado benefício de terceiros intervenientes».



Manuel Vicente, Orlando Figueira e Carlos Silva: o julgamento do caso Fizz começa dentro de dias, mas está muito longe de um desfecho

As duas defesas estão alinhadas na interpretação de que o beneficiário do alegado esquema não foi o acusado Manuel Vicente, mas sim o banqueiro que está apenas arrolado como testemunha Carlos Silva, sustentando até que fora este quem se encontrou com o antigo procurador e lhe prometeu um trabalho quando este saísse do MP (Orlando Figueira pediu uma licença sem vencimento em 2012 para passar a consultor).

do de arquitetar uma versão dos factos que nada coincidiu com a realidade».

O volte-face na defesa do ex-procurador Orlando Figueira, alegadamente corrompido por Manuel Vicente, foi ainda assim o momento mais importante, dada a centralidade do magistrado no alegado esquema – suposto corrompido. Assim que deixou de ter como advogado Paulo

Sá e Cunha, o antigo magistrado assumiu que a sua saída do departamento que investiga a criminalidade económico-financeira mais complexa aconteceu após ter negociado um trabalho com o banqueiro angolano Carlos Silva – vice-presidente do Millennium/BCP e presidente do Banco Privado do Atlântico.

No requerimento recentemente entregue no Juízo Central Cri-

## António Costa não revela parecer

**PGR deixou claro que não se opõe a que o PM torne público o parecer pedido em setembro sobre imunidade de Vicente.**

António Costa não homologou nem autorizou a divulgação do parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre a imunidade do ex-vice-presidente de Angola, Manuel Vicente. Ainda que o gabinete de Joana Marques Vidal tenha garantido não ver qualquer inconveniente na publicitação do mesmo, a verdade é que a sua consulta só pode ser feita mediante autorização do requerente (o primeiro-ministro). E António Costa, que solicitou essa apreciação em setembro, poderá manter o entendimento de não divulgar o documento. E poderá também nunca o homologar, o que faz com que não seja sequer vinculativo para a PGR.

O assunto foi tema de conversa no recente encontro com o novo Presidente angolano, João Lourenço. Aos

jornalistas, o primeiro-ministro garantiu na altura (início de dezembro) que o encontro tinha corrido bem e esclareceu que os problemas entre os dois países estão todos ao nível da Justiça – o que indicia que o parecer mantém o entendimento do Ministério Público, de que a imunidade de Manuel Vicente não impede um julgamento em Portugal. «Ficou claro que o único irritante que existe nas nossas relações é algo que transcende o Presidente da República de Angola e o primeiro-ministro de Portugal, transcende o poder político, e tem a ver com um tema da exclusiva responsabilidade das autoridades judiciárias portuguesas», afirmou em dezembro António Costa.

De Angola as reações também não se fizeram esperar e uma das mais fortes veio do ministro das Relações Exteriores, Manuel Augusto, que disse à *Lusa*: «Enquanto o caso não tiver um desfecho, o Estado angolano não se moverá nas ações, que todos precisamos, de colaboração com Portugal».

foi feito pelo próprio procurador, numa altura em que ainda não lhe tinha sido atribuída uma advogada oficiosa.

## PGR ANALISA NOVOS DADOS

Os novos factos que mudam completamente os acontecimentos descritos na acusação não têm relevância nesta fase para o procurador de julgamento, José Góis. «Sendo certo que o arguido pode juntar aos autos a peça a que alude [...], a verdade é que esta se não pode transformar, sub-repticiamente, numa contestação encapotada; sobretudo, quando a contestação foi apresentada em devido tempo», escreve o magistrado num requerimento entregue ao juiz e em que deixa claro o entendimento de que não se deverá analisar as suspeitas levantadas sobre Carlos Silva e Proença de Carvalho, após Orlando Figueira ter mudado de advogados: >

## AS MUDANÇAS DE ESTRATÉGIA

O advogado e arguido na Operação Fizz Paulo Blanco foi o primeiro a entregar uma contestação, em novembro do ano passado, na qual punha em causa a tese da acusação, com novos dados e apontando suspeitas graves a Carlos Silva e Proença de Carvalho: «O MP sabe – e tem elementos no processo que o demonstram – que não perseguiu quem 'podia' perseguir, inflitando no senti-

## Ordem dos Advogados opta pelo silêncio

A Operação Fizz tem entre os arguidos um advogado português: Paulo Blanco. Este, por sua vez, em articulado recentemente junto aos autos acusou um outro advogado, Daniel Proença de Carvalho, de ter um papel central no esquema de corrupção investigado pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal. Não obstante o envolvimento dos dois causídicos, a Ordem dos Advogados, contactada pelo *Sol*, prefere não se pronunciar, optando para já não fazer qualquer comentário.

Num email enviado ontem e assinado por dois advogados da Cunha Vaz & Associados, empresa de comunicação que representa a OA, refere-se que qualquer posição só será tomada se houver condenação e a mesma transitar em julgado.

«Visto os esclarecimentos que solicita à Ordem dos Advogados (OA) serem referentes a um processo judicial não transitado em julgado, a Ordem dos Advogados não se vai pronunciar sobre o caso», foi a única resposta às questões colocadas pelo *SOL*.

## Política

» «Difícilmente se afigura, portanto, que os factos que da mesma constam possam ser chamados à colação em sede de audiência».

É ainda referido por José Góis que a exposição de Orlando Figueira foi subscrita apenas por si, sem qualquer advogado, «sendo aliás questionável que se possa considerar que a mesma se contém no objeto do processo».

Mas, para a PGR, «na fase em que o processo atualmente se encontra, os documentos/elementos apresentados pelas defesas, respetiva relevância e validade, bem como a posição do Ministério Público sobre os mesmos, são apreciados pelo tribunal no julgamento». Fonte do gabinete de Joana Marques Vidal esclareceu ao SOL que «a prova produzida em sede de julgamento é também crucial para o Ministério Público ponderar se existe algum procedimento a desencadear no âmbito das respetivas competências, designadamente se é necessário desenvolver diligências relativamente a factos que não tenham sido objeto de investigação».

Quanto à recolha de dados novos, essa já começou: «Esse trabalho de ponderação já começou [...] o Ministério Público vem procedendo à recolha dos elementos disponíveis». Até ao momento, não foi, porém, aberto qualquer processo.

### A PRIMEIRA CARTA DE VICENTE

Tanto a defesa de Paulo Blanco como a de Orlando Figueira têm mantido o entendimento de que provar os alegados erros da investigação é fundamental para que este caso tenha um final justo, considerando que num processo crime nada impede a que seja tido em conta as novas versões apresentadas.

Ainda que já tenha sido deduzida acusação e pronúncia (em junho do ano passado), ou seja, se esteja apenas à espera do início do julgamento, a defesa de Manuel Vicente já garantiu que todo este caso não passa de uma ilegalidade, uma vez que o seu cliente nem sequer foi notificado de nada – isto além da imunidade, que, defendem os advogados, seria motivo suficiente para que este caso



Proença de Carvalho e Carlos Silva (em segundo plano): PGR tem entendimento diferente do representante do MP no julgamento

nunca tivesse prosseguido contra o antigo número dois do Governo angolano.

Em março do ano passado, antes da acusação, Manuel Vicente dirigiu ao diretor do DCIAP, Amadeu Guerra, uma carta onde garantia nem sequer ter tido qualquer contacto com o procurador alegadamente corrompido: «Na verdade, e tendo por referência os relatos feitos pela comunicação social, esclareço que sou completamente alheio, nomeadamente, a qualquer contratação do senhor magistrado em causa – que desconheço e com o qual não tive qualquer contacto – para funções no setor privado, bem como a qualquer pagamento de que o mesmo terá alegadamente beneficiado, através de sociedade com a qual não tenho qualquer espécie de relação, e que não era, nem nunca foi, subsidiária da Sonangol».

A sociedade de que Vicente falava era a Primigest, com a qual Orlando Figueira firmou um contrato de trabalho quando saiu do DCIAP – ainda que das combinações com Carlos Silva

tivesse resultado um emprego no BPA.

Para o MP, a Primigest está ligada à Sonangol, empresa estatal angolana de que à época dos factos Manuel Vicente era presidente. Mas as defesas refutam a tese da acusação por não ter ficado provada qualquer ligação da empresa contratante à Sonangol, sendo que Paulo Blanco afirmou mesmo em contestação que a Primigest é «um mero veículo do Banco Privado Atlântico, SA, de direito angolano».

Estranham, por isso, que, após toda a descrição dos encontros de Orlando Figueira com Carlos Silva (descritos na acusação) e o contrato celebrado com esta so-

cidade e ainda face à garantia de Manuel Vicente de que não conhecia o procurador, o banqueiro angolano – presidente do BPA Europa e vice do BCP – não tenha sido constituído arguido.

Outro dos dados que, segundo o SOL apurou, é relevante para as defesas é o de que aquando dos encontros entre Carlos Silva e Orlando Figueira não existia o inquérito a visar Manuel Vicente. Aliás, referem não terem sido analisados outros inquéritos a visar cidadãos angolanos que passaram pelas mãos de Orlando Figueira enquanto procurador, não obstante os mesmos serem referidos no processo.

Além de Carlos Silva, Figueira e Blanco falam num papel central do advogado Daniel Proença de Carvalho, algo que já tinha sido dito também pelo juiz Carlos Alexandre, na qualidade de testemunha da acusação neste processo.

Recorde-se que os róis de testemunhas do processo Fizz, indicados pela acusação e pelas defesas dos vários arguidos, incluem ainda muitas outras personalidades das elites de Portugal e Angola.

### O QUE DIZ A ACUSAÇÃO

No âmbito da Operação Fizz, Manuel Vicente foi acusado de um crime de corrupção ativa, um de branqueamento de capitais e um de falsificação de documentos. Já o ex-procurador do Departamento Central de Investigação e Ação Penal Orlando Figueira foi acusado por corrupção passiva, branqueamento, violação de segredo de justiça e falsificação de documentos. Foram ainda acusados Paulo Blanco, advogado que representou o Estado angolano em vários processos, e Armindo Pires, homem de confiança de Manuel Vicente.

Em causa, para o Ministério Público, estão alegados pagamentos do ex-vice-presidente de Angola ao magistrado português (cerca de 750 mil euros), para que este arquivasse um inquérito que corria contra si – que ficou conhecido como caso Portmill.

O início do julgamento do caso Fizz está marcado para o próximo dia 22 janeiro.

**Arguidos estranham que Carlos Silva não tenha sido constituído arguido e seja só testemunha**